

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020**

PROCESSO 2020/160271
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CENÁRIO (Repetição PE 019/2020)
 Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
 Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
 Data da Abertura: 10/11/2020
 Hora da Abertura: 10:00hs
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236
 Elemento de Despesa: 44.90.52
 Elemento de Despesa: 33.90.30
 Fonte Recurso: 0101
 Plano Interno (PI): 412.000.8236E
 Plano Interno (PI): 412.000.8236C
 Ação Nº 231.452
 Retirada do Edital:
 www.comprasgovernamentais.gov.br
 www.compraspara.pa.gov.br
 www.portalcultura.com.br
 Belém, 27 de outubro de 2020.
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 594073**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020**

PROCESSO 2020/160271
 Às 10:01 horas do dia 26 de outubro de 2020, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "LICITAÇÃO DESERTA".
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CENÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Conforme preceitua o Art. 22, § 7º da Lei 8.666/93, e a Súmula do TCU 248, o Certame será repetido. Uma nova data de abertura será definida com sua publicação no DOE-PA.
 Belém, 27 de outubro de 2020.
 Benedito Ivo Santos Silva
 Pregoeiro/FUNTELPA

Protocolo: 594077**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE DESSOB. Nº82/2020-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 32/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
 I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº83/2020-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 121/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.615 de 11/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 40/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 121/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.615 de 11/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº84/2020-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 193/2019-GAB/PAD de 06/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 09/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 31/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
 I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 193/2019-GAB/PAD de 06/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 09/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº85/2020-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 205/2019-GAB/PAD de 11/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 21/2019-GAB/PAD, de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
 I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 205/2019-GAB/PAD de 11/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 912/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.474/2020-NDE/SEDUC, de 26/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 913/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.478/2020-NDE/SEDUC, de 26/10/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.